CÂMARA MUNICIPAL DE MURIAÉ
Praça Coronel Pacheco de Medeiros - s/nº – Centro.
CEP nº 36.880-000 – MURIAÉ – MG.

I N D I C A Ç Ã O Nº _____ / 2 0 25

Ao
Exmo. Sr. Vereador
Elvandro Maciel da Silva
Presidente da Câmara Municipal de Muriaé

Excelentíssimo Presidente,

O vereador abaixo assinado, com fundamento no Inciso I do art. 192 c/c com o art. 193 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, vem perante V.Exa., satisfeitas as formalidades regimentais vigentes, solicitar que seja encaminhada a **INDICAÇÃO ao Ilmo. Sr. Jorge Féres Filho, Secretário Municipal de Obras Públicas e Urbanismo, com a solicitação de que seja realizado a instalação de um parquinho infantil e academia ao Ar Livre no Bairro Santana 3.**

O referido pedido faz - se necessário principalmente para lazer, convívio e prática esportiva. O parquinho infantil é muito importante para o desenvolvimento das crianças, mais do que um passatempo divertido, o parquinho também ajuda na coordenação motora, na socialização da criança e na percepção do mundo que tem à sua volta. A academia ao ar livre visa a melhoraria da condição física, saúde, qualidade de vida e também proporciona momentos de lazer aos seus frequentadores. Os equipamentos utilizados na academia ao ar livre não têm peso e os frequentadores usam apenas a força do corpo para exercícios de musculação e alongamento na quais são apropriados para a terceira idade.

No aguardo de uma resposta, subscrevo.

Câmara Municipal de Muriaé
Plenário Dr. João Evangelista Bandeira de Mello, 08 de julho de 2025.

DEVAIL GOMES CORRÊA
Vereador – PP